



Município de Esperantinópolis

DIÁRIO OFICIAL



TERCEIROS

ANO VI, ESPERANTINÓPOLIS, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, QUINTA – FEIRA 17 DE OUTUBRO DE 2019, PAG 01/04

SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	1
Processo Administrativo nº 001.2806/2019.....	1
Pregão Presencial nº 037/2019.....	1
EXTRATO DE CONTRATO.....	4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 001.2806/2019

Pregão Presencial nº 037/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.1010.037/2019 Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, de equipamentos, aparelhos e utensílios médicos, hospitalares, odontológicos e laboratorial, com reposição de peças, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde.

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), o **MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA**, através da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.376.669/0001-69, com sede na Rua Jefferson Moreira, 403 – Centro - Esperantinópolis/MA, neste ato representado pela Secretária de Saúde e Saneamento a Sra. Rosângela Félix Soares, RESOLVE registrar os preços da licitante signatária, vencedora do Pregão Presencial nº 037/2019, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para a eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, de equipamentos, aparelhos e utensílios médicos, hospitalares, odontológicos e laboratorial, com reposição de peças, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE: C. REIS ALVES					
CNPJ: 21.011.095/0001-19					
ENDEREÇO: Rua Santana, 173, Bairro Serra Dourada, Lago da Pedra/MA					
TELEFONE: (99) 81203866					
REPRESENTANTE: CRISTIANO REIS ALVES CPF Nº 810.746.203-30					
ENDEREÇO ELETRÔNICO: tecodonto1977@gmail.com.br					
				Preços Registrados R\$	
Item	Especificações	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Lâmpada para micro 6v 30w	Unid	15	75,00	1.125,00
2	Válvula de segurança para autoclave	Unid	8	194,00	1.552,00
3	Resistência elétrica autoclave para 50 litros	Unid	15	76,00	1.140,00

4	Caneta autoclave para bisturi eletrônico	Unid	5	240,00	1.200,00
5	Resistência maquinas banho mario 750w x 220v	Unid	4	48,00	192,00
6	Pedal par bisturi eletrônico	Unid	2	300,00	600,00
7	Resistência mica chata estufa esterilização e1.1	Unid	2	97,00	194,00
8	Placa de circuito - pcb1	Unid	2	1.245,00	2.490,00
9	Placa de circuito - pcb2	Unid	2	1.060,00	2.120,00
10	Placa de circuito - pcb4	Unid	2	1.232,00	2.464,00
11	Anel de vedação da tampa autoclave 14 e, 23 litros	Unid	4	116,00	464,00
12	Lâmpada para laringoscópio rosca universal	Unid	5	14,00	70,00
13	Mangueira tríplex odontológica poliuretano, rolo de 25 metros	Unid	5	135,00	675,00
14	Mangueira de ligação azul claro pu (6,0 x4,0) rolo com 10 metros	Unid	5	38,00	190,00
15	Mangueira ligação geral pu cinza 6,3 x3,3 odontológica	Unid	70	9,50	665,00
16	Mangueira para sugador odontológica rolo com 5 metros	Unid	25	28,00	700,00
17	Válvula reguladora de ar odontológica 2 saídas	Unid	3	92,00	276,00
18	Kit 5 reparos seringa	Unid	3	92,00	276,00
19	Seringa tríplex quadrada odontológica	Unid	3	130,00	390,00
20	Terminal para caneta de alta rotação	Unid	3	42,00	126,00
21	Terminal canetas de alta e baixa rotação	Unid	5	75,00	375,00
22	Botão cinza do pedal cadeira odontológica	Unid	3	16,50	49,50
23	Pedal odontológica par o equipo	Unid	4	78,50	314,00
24	Metros mangueira 3/4 cinza sanfonada	Unid	3	17,20	51,60
25	Mangueira sanfonada 1 3/4 polegada equipo caixa de ligação	Unid	3	70,00	210,00
26	Válvula interruptora equipo	Unid	5	45,00	225,00
27	Suporte de pontas equipo	Unid	3	16,00	48,00
28	Resistência chata estufa esterilização e1.3	Unid	20	100,00	2.000,00
29	Tinta alta temperatura alumínio metálico 300 ml	Unid	8	24,00	192,00
30	Tinta alta temperatura 600 graus preto fosco 200 ml	Unid	8	22,00	176,00
31	Manguito para aparelho de pressão aneroide	Unid	10	17,00	170,00
32	Pera com válvula de pvc aparelho de pressão	Unid	10	22,00	220,00
33	Braçadeira nylon fecho/velcro adulto c/manguito	Unid	10	15,50	155,00
34	Oliva com rosca para estetoscópio cardioly	Unid	10	5,20	52,00
35	Biela para nebulizador	Unid	10	15,00	150,00
36	Mangueira espaguetei pu cristal 1,6 mm odontológica	Unid	50	8,00	400,00
37	Borracha para sugador canula 6,5 mm suctor li	Unid	3	12,00	36,00
38	Injetor -ref. 3.001.0820	Unid	10	40,00	400,00
39	Separador de detritos do sugador	Unid	10	18,00	180,00
40	Tela (peneira) separador de detrito	Unid	10	16,00	160,00
41	Tampa do ralo para cuspeira	Unid	5	20,00	100,00
42	Suporte para mangueira cuspeira	Unid	5	8,00	40,00
43	Válvula de pontas	Unid	5	55,00	275,00
44	Cuba removível de porcelana mais cobertura para ralo cuspeira	Unid	3	212,00	636,00
45	Registro água lateral (cuspeira) 1 fina e 1 grossa	Unid	5	28,00	140,00

46	Placa de válvula compressor 8,5 air plus	Unid	5	122,00	610,00
47	Jogo de juntas compressor 2,6-5,2 mi e esi 4 br	Unid	8	39,00	312,00
48	Rolamento da bieta compressor de ar csa 7,8	Unid	4	34,00	136,00
49	Rolamento dianteiro do motor compressor csa 8,2	Unid	3	42,00	126,00
50	Válvula de retenção compressor	Unid	3	25,00	75,00
51	Válvula de retenção compressor 5,2 e 7,4	Unid	6	37,00	222,00
52	Pressostato de ar completo compressor de ar 8,5	Unid	5	295,00	1.475,00
53	Filtro de ar compressor de ar 8,2	Unid	5	37,00	185,00
54	Manômetro para compressor	Unid	6	32,00	192,00
55	Filtro reguladora de ar para compressor de ar	Unid	6	128,00	768,00
56	Serpentina tubo 8,2/25 litros	Unid	5	34,00	170,00
57	Reparo placa válvula compressor	Unid	5	13,00	65,00
58	Cotovelo da serpentina compressor chiaperini	Unid	5	22,00	110,00
59	Micro motor odonto de baixa rotação lx1	Unid	3	568,00	1.704,00
60	Braço direito cadeira odontológica	Unid	4	245,00	980,00
61	Braço esquerdo da cadeira odontológica	Unid	4	280,00	1.120,00
62	Pedal comando progressivo equipo odontológico	Unid	3	89,00	267,00
63	Placa eletrônica cadeira odontológica	Unid	2	328,00	656,00
64	Guarnição/anel da escotilha 211 cinza p/autoclave	Unid	2	68,00	136,00
65	Resistência elétrica autoclave 121 600 w 127v/220v	Unid	3	88,00	264,00
66	Bobina solenoide cadeira hidráulica 127/220v 6/24w	Unid	3	95,00	285,00
67	Bobina solenoide bivolt 100/200v p/válvula autoclave	Unid	3	140,00	420,00
68	Válvula solenoide autoclave	Unid	2	140,00	280,00
69	Placa universal autoclave 12/21 lt 127/220 volts	Unid	2	401,00	802,00
70	Placa eletrônica cadeira	Unid	2	280,00	560,00
71	Válvula reguladora de pressão autoclave 04/21 litros	Unid	2	117,00	234,00
72	Resistência autoclave 20/60/75 1000w 22w	Unid	3	230,00	690,00
73	Chave geral autoclave	Unid	3	85,00	255,00
74	Kit completo de válvula p/autoclave 4 á 21 litros	Unid	5	145,00	725,00
75	Termostato 130 nf	Unid	4	108,00	432,00
76	Rack de água	Unid	5	300,00	1.500,00
77	Rack revelador	Unid	5	300,00	1.500,00
78	Rack fixador	Unid	5	300,00	1.500,00
79	Bomba para sucção d'água monofásica para uso em autoclave ortosintese modelo a200	Unid	3	600,00	1.800,00
80	Unidade de comando (clp) para uso em autoclave ortosintese modelo a200	Unid	2	5.620,00	11.240,00
81	Bomba de vácuo para autoclave ortosintese modelo a200	Unid	2	6.150,00	12.300,00
82	Transdutor de pressão para autoclave ortosintese modelo a200	Unid	4	2.100,00	8.400,00
83	Válvulas de alívio de pressão para autoclave ortosintese modelo a200	Unid	4	1.100,00	4.400,00
84	Anel de vedação para autoclave ortosintese modelo a200	Mt	10	300,00	3.000,00
85	Membrana de retenção de vapor uso na porta autoclave ortosintese modelo a200	peça	10	480,00	4.800,00
86	Válvula de retenção de água uso em autoclave ortosintese modelo a200	peça	10	1.010,00	10.100,00
87	Resistencia em inox 7.000 wats para uso em autoclave ortosintese modelo a200	Unid	9	1.100,00	9.900,00
88	Contator tripolar 3rt10 3nf-3na siemens 65 amperes para uso em autoclave ortosintese modelo a200	Unid	5	970,00	4.850,00

89	Contator tripolar 3rt10 3nf-3na siemens 40 amperes para uso em autoclave ortosintese modelo a200	Unid	5	740,00	3.700,00
90	Relé de falta de fase de fase rpwfsf-d66 220-240v para uso em auto clave	Unid	5	285,00	1.425,00
91	Colimador elétrico para uso em raio x meditronix modelo br 500	Unid	3	3.270,00	9.810,00
92	Capacitor eletrolítico 8 mf 660 v para uso em raio x meditronix modelo br 500	Unid	5	480,00	2.400,00
93	Capacitor eletrolítico 4 mf 660 v para uso em raio x meditronix modelo br 500	Unid	5	480,00	2.400,00
94	Caneta completa para uso em bisturi elétrico deltronix modelo 7.000	Unid	10	550,00	5.500,00
95	Lâmpada para foco cirúrgico 12 v 55 w universal	Unid	10	78,00	780,00
96	Instalação e adequação de lavanderia hospitalar	Unid	2	3.550,00	7.100,00
97	Resistencia para uso em máquina de secar roupa hospitalar	Unid	10	990,00	9.900,00
98	Motor elétrico 2 cv 4 polos para máquina de lavar roupas hospitalar	Unid	4	920,00	3.680,00
99	Resistência para banho-maria uso em laboratório hospitalar	Unid	6	260,00	1.560,00
100	Modulo de potência para bisturi elétrico deltronix modelo 7.000	Unid	2	2.760,00	5.520,00
101	Resistencia para estufa 70 w uso em laboratório hospitalar	Unid	10	200,00	2.000,00
102	Placa da fonte para microscópio eletrônico e200 led para uso em laboratório hospitalar	Unid	3	1.290,00	3.870,00
103	Motor para macro centrifuga digital para uso em laboratório hospitalar	Unid	1	900,00	900,00
104	Motor para micro centrifuga digital pra uso em laboratório hospitalar	Unid	1	1.020,00	1.020,00
107	Placa eletrônica de potência para raio x 500 ma meditronix modelo br 500	Unid	5	3.000,00	15.000,00
108	Equipo para aparelho de verificar pressão arterial	Unid	25	100,00	2.500,00
109	Motor completo para aspirador cirúrgico portátil	Unid	10	760,00	7.600,00
110	Sensor de oximetro completo	Unid	10	720,00	7.200,00
111	Placa eletrônica de força para uso em processadora macrotec modelo m100	Unid	2	2.100,00	4.200,00
112	Cabo de alta tensão raio x 500 ma meditronix modelo br 500	MT	10	2.000,00	20.000,00
113	Raque completo para uso em processadora macrotec modelo m100	Unid	2	2.500,00	5.000,00
114	Motor 24 v completo para uso em processadora macrotec modelo m100	Mt	2	1.100,00	2.200,00
115	Bomba de sucção para uso em processadora macrotec modelo m100	Unid	4	1.420,00	5.680,00
116	Motor elétrico 1,5 cv 4 polos para uso em maquina de centrifugar roupas hospitalar	Unid	5	1.300,00	6.500,00
117	Correia tipo a 64 para uso em maquina de lavar roupas hospitalar	Unid	10	110,00	1.100,00
118	Contator tripolar 3rt10 3nf-3na siemens 65 ampères para uso em máquina de lavar roupas hospitalar	Unid	3	900,00	2.700,00
119	Bateria para foco cirúrgico auxiliar para uso em centro-cirúrgico hospitalar	Und	3	520,00	1.560,00
120	Controlador digital de temperatura para uso em banho maria, uso em laboratório hospitalar	Und	3	470,00	1.410,00
SERVICOS					
121	Serviço técnico Especializado para manutenção em Equipamentos Laboratoriais e	Home m/Hora	1700	47,00	79.900,00

Hospitalares substituindo peças e ou componentes				
Valor Total Registrado R\$				337.32 5,10

1. DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se a Ata, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 037/2019 e a Proposta de Preços.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1. O fornecimento poderá ser efetuado conforme as necessidades da secretaria de Esperantinópolis/MA, mediante solicitações.

2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.

2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.4. É vedado à Administração adquirir de outro fornecedor insumo por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexecutável para as compromissárias.

4.3. Os preços registrados, a indicação dos fornecedores e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisas de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.

4.4. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para o exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993.

5. DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.

5.4. A licitante detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda que temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalzar pesquisa de mercado, a ser realizada pela Administração conforme item 4.

5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

5.6. No caso de revisão para maior, a licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos das Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.

6. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, quando:

6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:

- convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.4. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA quando a licitante signatária:

- Descumprir as condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 037/2019 a que se vincula o preço registrado;
- Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

- d) Enquadrar-se em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial previstas na Lei Federal nº 8.666/1993;
- e) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Implementar alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução desta Ata de Registro de Preços;
- g) Houver subcontratação total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução de eventuais e futuras avenças;
- h) Houver razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovado.

7.3. Em qualquer das hipóteses previstas nos itens 7.1 e 7.2, o cancelamento de registro será devidamente autuado em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizado por despacho da autoridade competente.

7.4. A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos neste item, será efetuada por correspondência com aviso de recebimento e por publicação na imprensa oficial.

8. DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

A contratação com as licitadas ora registradas será formalizada pela Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

9. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado na imprensa oficial do município.

10. DO FORO

As dúvidas decorrente da presente Ata serão dirimidas no Foro da Justiça Estadual da Comarca de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA e as licitantes compromissárias, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Esperantinópolis-MA, 10 de Outubro de 2019.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Rosângela Félix Soares
Secretária
Portaria: 102/2019
Pela Prefeitura

C. Reis Alves (Tec Odonto)

CNPJ: 21.011.095/0001-19

Cristiano Reis Alves

CPF: 810.746.203-30

Pela Detentora do Registro

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.1610.037/2019. PREGÃO PRESENCIAL N 037/2019 PARTES: O Município de Esperantinópolis Através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde e a empresa C. REIS ALVES (TEC ODONTO) CNPJ: 21.011.095/0001-19. **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de equipamentos, aparelhos e utensílios médicos, hospitalares, odontológicos e laboratorial, com reposição de peças, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR:** R\$ 70.409,40 (setenta mil quatrocentos e nove reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0209 – Fundo Municipal de Saúde; 10 302 0004 2.098 – Manut. e Func. da Rede Hospitalar e Ambulatorial; 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; Fonte: 0114000001 – Transf. Sus Bloco de Custeio; 0209 – Fundo Municipal de Saúde; 10 302 0004 2.098 – Manut. e Func. da Rede Hospitalar e Ambulatorial; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 0114000001 – Transf. Sus Bloco de Custeio. **SIGNATÁRIOS:** Rosângela Félix Soares - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento pela CONTRATANTE e Cristiano Reis Alves – Empresário pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Outubro de 2019.

Esperantinópolis- MA, 16 de Outubro de 2019.

Rosângela Félix Soares
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 102/2019



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL



RUA GETULIO VARGAS S/Nº
CENTRO - ESPERANTINÓPOLIS

SITE

www.esperantinopolis.ma.gov.br

ALÚSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

KELVANE FERREIRA SOUSA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO